



MUNICÍPIO DE GUAPO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE DE ENSINO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. NOS TERMOS DO INCISO VIII DO ART. 75, DA LEI Nº14.133/2021. processo 9392/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) FRANKLIN RODRIGUES GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso VIII do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
03.06	03.06.12.361.0009.2021.3.3.90.36.00	3.3.90.36.00	101	4.554,00
TOTAL				4.554,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: RAQUEL TELES DOS SANTOS OLIVEIRA

CNPJ/CPF: 875.422.851-49

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	UN		3,0000	1.518,0000	4.554,0000
Total							4.554,0000
Total							4.554,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPO, 16 de janeiro de 2025.

Responsável